

PORTARIA 239/2025

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial realizada no dia 07 de novembro de 2025;

RESOLVE

- Art. 1º.** *Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor **LUCIANO CHELSKI**, ocupante do cargo efetivo de *Motorista*, no período de 05 de novembro de 2025 à 03 de maio de 2026 - 180 (cento e oitenta) dias.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 07 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal